Mensagem nº 064/2025
Assunto: Encaminha Razões de Veto ao Projeto de Lei nº 075/2025
Data: 26 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Foi encaminhado para sanção o Projeto de Lei nº 075/2025, de 03 de junho de 2025, de autoria dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho-Joice Alvarenga e Jaci Honório de Paula-Jaci da Rua Nova, que "*Altera a Lei nº 5.177, de 10 de julho de 2017* ".

O aludido projeto de lei prevê a prorrogação do prazo estabelecido para o aluguel social, contudo, referida propositura não foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada na corrente data (26 de junho de 2025), conforme informado pelo Coordenador da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, obstando, assim, a sanção da propositura em questão.

Ante o exposto, **veto o Projeto de Lei nº 075/2025, de 03 de junho de 2025**, devolvendo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa para reexame.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.26 17:21:07 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG